

11.230

01-V

ta. Valor: R\$101.500,00 (cento e um mil, quinhentos cruzeiros). Inter-vivos e taxas sobre R\$101,500,00, num total de R\$2.150,10, conf. aut. mec. de nºs 262 e 254, ao Banco Mercantil do Brasil, S/A, em 10.11.75- ag. desta cidade. O imóvel está cadastrado no Incra sob nº 426.121.004.677, sendo a área total= 59,4; área explorável= 59,4; módulo 32,8; Nº de módulos= 1,81; Fração mínima para parcelamento= 10,0. Classificação: Latifúndio para exploração. Emolumentos: R\$9.902,90 e R\$1.980,58, art. 40. Dou fé- O oficial:-

Cesiodor de Jesus

AV.02- Mat. 11.230 - 16/11/1983 . Certifico que, nesta data foi feita a averbação da Certidão de Óbito de Mário de São João Costa, falecido nesta cidade no dia 11/11/1977, conforme registro neste Cartório sob o nº 531, livro 10-C, fls. 33V; ficando liberado o usufruto vitalício que existia a seu favor. Dou fé- O oficial:-

Cesiodor de Jesus

AV.03- Mat. 11.230- Protoc. 15.728 - 16/11/1.983 . Mandado de averbação no Registro Imóveis, Alberto Anibal Marques Imbuzeiro, Juiz de Direito da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de MG., usando das atribuições que me confere a lei, etc. Mando o oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo que, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de nº 5111 de Ação de Retificação de Área, requerida por Maria do Carmo da Silva s/m e outra em curso por este Juízo e Cartório do 1º ofício, faça, observadas as formalidades legais, a averbação da presente retificação de área, tudo de conformidade com a petição inicial junta ao presente mandado por cópia e deste fazendo parte integrante, bem como da sentença seguinte: "Visto, etc. Diante da prova produzida e do parecer favorável do M.P. e também porque não houve impugnação ao pedido, julgo procedente a presente ação, determinado se expeça o competente mandado para averbação no Cartório imobiliário. P.R.I., custas pelos requerentes. P.Leopoldo, 10/08/83. (a.) Alberto Anibal Marques Imbuzeiro, Juiz de Direito. Eu, Alberto Diniz Junior (ass.) escrivão substituto do 1º ofício, o datilografei e assino. Pedro Leopoldo, 02/09/83- Juiz de Direito (a.) Alberto Anibal Marques Imbuzeiro, Esc. substituto (a.) Alberto Diniz Junior. IMÓVEL: Pelo presente mandado fica retificada a área do imóvel objeto desta matrícula, de 594.623,4 m2 para 676.484,22 m2., com as seguintes confrontações atualizadas: "Início: marco de pedra nº 1, cravado à margem esquerda do Ribeirão das Neves, confrontando com Maria Rita Costa Cerqueira; deste ponto, subindo o citado Ribeirão, no rumo magnético de 66º NW, com a distância de 313,00 ms até o marco nº 2, cravado na esquadra divisória, com terras de Darci Pessoa e Maria Rita Costa Cerqueira; deste ponto, virando-se à direita com um ângulo de 109º, acompanhando a cerca de divisas com terras de Darci Pessoa e a Fazenda do Quilom

MATRÍCULA

FOLHA

11.230

02

LIVRO N.º 2

Carolina
 Rosa Peres
 OFICIAL

bo; deste ponto, virando-se à direita, com um ângulo de $68^{\circ} 30'$, acompanhando a cerca e valo divisório, com terras da Fazenda do Quilombo, na extensão de 160,00 ms, até o marco nº 4, cravado na esquina do citado valo e cerca entre o confrontante Francisco Dórea de Almeida; deste ponto virando-se à direita, com um ângulo de $59^{\circ} 50'$, na distância de 774,00 ms, até o marco nº 6, com terras de Francisco Dórea de Almeida; daí, virando-se à direita, com um ângulo de $42^{\circ} 30'$, no rumo magnético de 4° SE e distância de 472,00 ms até o marco nº 7, cravado na confrontação entre terras de Francisco Dórea de Almeida e Artileu Afonso dos Santos, até o marco nº 8, cravado na margem esquerda do Ribeirão das Neves; finalmente, deste ponto, subindo o citado Ribeirão, com a distância de 379,20 ms, até o marco nº 1, onde teve início esta descrição". Dou fé- O oficial:-- *Carolina*

R.04- Mat.11.230 - Protoc. 15.727 - 16/11/1.983. Adquirente: Maria do Carmo Costa, CPF. 222.793.266, solteira, brasileira, capaz. DIVISÃO- Público de 15/12/1975, livro 53, fls. 83v/94, Cart. do 2º ofício desta cidade. IMÓVEL: Á condômina Maria do Carmo Costa, em pagamento de seu quinhão ficam pertencendo a área de terra assim caracterizadas: Área de 338.242,11 m², de terras de 1ª, 3ª e 4ª classes, situadas na Fazenda do Bananal em Vera Cruz de Minas, município e comarca de Pedro Leopoldo, dentro das seguintes divisões e confrontações: Teve início este pagamento a partir de um marco de pedra que se cravou à margem esquerda do Ribeirão das Neves, que confronta com terrenos de Maria Arqueira; deste ponto virando-se à esquerda, no rumo magnético de $2^{\circ} 10'$ NW e distância de 1.180,00m., na confrontação com a quinhoeira Margarida Maria Costa até o marco nº 5 que se cravou junto a cerca na confrontação com Francisco D'orea de Almeida; deste ponto virando-se à direita com um ângulo de $128^{\circ} 30'$ acompanhando a cerca na confrontação com terrenos de Francisco D'orea de Almeida com a distância de 414,00 m., até o marco nº 6 que se acha cravado na quina da referida cerca daí, virando-se à direita com um ângulo de $42^{\circ} 30'$ no rumo magnético de 4° SE e distância de 432,00 m, até o marco nº 7 que se cravou junto a cerca na confrontação entre terrenos de Francisco D'orea de Almeida e Dilermando Pinheiro e outros; deste ponto seguindo a cerca com a distância de 464,00 m., na confrontação com Dilermando Pinheiro e outros até o marco de nº 8 que acha-se cravado na margem esquerda do Ribeirão das Neves. Finalmente deste ponto, subindo o citado Ribeirão com a distância de 379,20m. até o marco de nº 01, onde teve início este pagamento. Registro anterior: R. 01 e AV.03 da Mat. 11.230, neste Cartório. Valor: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros). Emolumentos: R\$7.073,50 e R\$1.414,70, art. 40. Dou fé- O oficial:--

Carolina

11.230

02-V

R.05- Mat.11.230 - Protoc.15.727 - 16/11/1983 . Adquirente: Margarida Maria Costa, CPF. nº 222.793.346, solteira, brasileira, capaz. DIVISÃO- Público de 15/12/1975, livro 53, fls. 83v/94, Cart. do 2º ofício desta cidade. IMÓVEL: À condômina Maragarida Maria Costa, em pagamento de seu quinhão fica pertencendo à área, assim caracterizada: Área de 338.242,11 m², de terras de 1ª, 2ª e 3ª classes, situada na Fazenda do Bananal, em Vera Cruz de Minas, município e comarca de Pedro Leopoldo-MG, dentro das seguintes divisas e confrontações: Teve início este pagamento a partir do marco de pedra nº 1, que se cravou à margem esquerda do Ribeirão das Neves, na confrontação com terrenos de Márcio Cerqueira; deste ponto, subindo o citado ribeirão, rumo magnético de 66º NW com a distância de 313,00 m. até o marco de nº 2 que se cravou na quina divisória com terrenos de Erick de Tal e Mário Cerqueira; deste ponto virando-se à direita com um ângulo de 109º acompanhando a cerca de divisa com terrenos de Erico Tonucci, com a distância de 1.520,30 m. até o marco nº 3, que se acha cravado na quina da cerca divisória entre terrenos de Erico Tonucci e a Fazenda do Quilombo; deste ponto virando-se à direita com um ângulo de 68º 30' acompanhando a cerca e valo divisorio com terrenos da Fazenda do Quilombo na extensão de 160,00 m. até o marco nº 4 que se acha cravado na quina do citado valo e cerca entre os confrontantes Francisco Dorea de Almeida; deste ponto virando-se a esquerda com um ângulo de 59º 50' na distância de 360,00 m. acompanhando a cerca na confrontação ainda com Francisco Dorea de Almeida até o marco nº 5, cravado junto a referida cerca divisória. Finalmente, deste ponto, virando-se a esquerda com o ângulo de 52º 10' SE e distância de 1.180,00m. na confrontação com a quinhoeira Maria do Carmo Costa, até o marco nº 1, onde teve início este pagamento. Registro anterior: R. 01 e AV. 03 da Mat. 11230 neste Cartório. Valor: R\$64.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros). Emolumentos: R\$7.073,50 e R\$1.414,70, art. 40. Dou fé- O oficial: *Cesio de Almeida*

R.06- Mat.11.230 - Protoc.15.729 - 16/11/1.983, Transmitentes: 1ª-Maria do Carmo Costa, do lar, casada com separação de bens, mas por força do artigo 242, paragrafo 11 do código Civil Brasileiro, comparece neste ato o seu marido Pedro Gonçalves da Silva, funcionário público municipal CIC. 226.917.336-15; 2ª Margarida Maria Costa, solteira, maior, do lar, todos brasileiros residentes em Pedro Leopoldo, CIC. da 1ª vendedora 222.793.266-15; 2ª vendedora CIC 222.793.346-15. Adquirentes: José Roberto de Carvalho, solteiro, maior, comerciante, CIC. 102.331.646-34; Odilon Rogério de Carvalho, casado com separação de bens, comerciante, CIC. 221.554.576-34; Rosângela de Carvalho Muzzi, casada, comerciante, CIC. 299.557.696-53; Rita de Cássia Carvalho Castro, casada, comerciante, CIC. 315.144.306.06; Guilherme Robson

REGISTRO GERAL

MATRICULA

11.230

FOLHA

03

LIVRO N.º 2

Amelia
 Pedro Rosa Peres
 OFICIAL

de Carvalho, solteiro, menor pubere, estudante, neste ato representado pelos seus pais Odilon Gonçalves de Carvalho, aposentado e Dolores Santos de Carvalho, do lar, casados, CIC. 015.959.386-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG. C/Venda Público de 11/02/1.982, livro 07, fls. 117V a 122, Cart. de Dr. Lund, Tab. Geraldo Tadeu Viana. IMÓVEL: - 1ª área com 338.242,11 ms2., 2ª área com 338.242,11 ms2., com divisas e confrontações de acordo com o registro 04 e 05, Mat. 11.230, sendo que as referidas áreas passaram a formar um só imóvel, com as seguintes características, um imóvel rural situado na Fazenda do Bananal, no distrito de Vera Cruz de Minas, no município de Pedro Leopoldo-MG, com a área de 676.484,22 ms2., (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados), em terras de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe, tendo as seguintes confrontações Mário Carqueira, Francisco Dórea de Almeida, Fazenda do Quilombo, Erico Tonucci, Ribeirão das Neves, Dilermando Pinheiro e mais com quem de direito fôr, o dito imóvel possui estradas de servidões pelos terrenos dos senhores Lafaiete Ferreira ou sucessor e Francisco Dórea de Almeida. Registro anterior: R. 01 a 05 da Mat. 11.230, neste Cartório. Valor: Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com todas as suas benfeitorias, servidões, dependências e acessórios que houver. A presente escritura de compra e venda é feita com Usufruto Vitalício a favor de seus pais Odilon Gonçalves de Carvalho e Dolores Santos de Carvalho, já qualificados, estando de pleno acordo com o usufruto vitalício, que também assinam a presente. Inter-vivos de 2% e taxas sobre o valor de Cr\$5.000.000,00, num total de Cr\$100.993,00, foram rec/na Caixa Econômica Estadual, Ag. Pedro Leopoldo, conf. aut. mec. n.ºs 076 e 077 em 09/02/82. Incra, nome do contribuinte Maria do Carmo Costa, Código imóvel 426.121.005.835, mun. Pedro Leopoldo, nome do imóvel Ribeirão da Mata, área total= 33,8, área aproveitável 33,8, modulo fiscal 7,0 n.º de modulo 4,82 fração mínima de parcelamento 5,0, INCRA nome da contribuinte Margarida Maria Costa, Código do imóvel 426.121.005.770, mun. de Pedro Leopoldo, nome do imóvel Ribeirão da Mata, área total 33,8 área aproveitável 33,8, modulo fiscal 7,0 n.º de modulo fiscal 4,82, fração mínima de parcelamento 5,0, estão que no exercício de 1981, conf. aut. mec. n.º 117 de 21/12/81 e 097 em 30/12/81, pelo Banco Mercantil do Brasil S/A., Ag. de Pedro Leopoldo; IAPAS, certificados de quitação n.ºs 126326 e 126327, série F, código do emitente 411.049.02, válidos até 04/04/82, nomes das contribuintes Maria do Carmo Costa e Margarida Maria Costa, emitidas pelos IAPAS 411.049.02, ap. certidões de quitação com fisco Federal, Estadual e Municipal no corrente exercício. Para efeito fiscal foi avaliado em Cr\$5.000.000,00, sendo que a venda foi efetuado no valor de Cr\$3.000.000,00. Emolumentos: Cr\$16.976,40 e Cr\$3.395,28, art. 40. Dou fé o oficial: - *Cesário*

Av.07, Mat. 11.230 - Protoc. 43.507 - 07/05/99 : Averba-se nesta data a Certidão de Casamento de Odilon Rogério de Carvalho e Juana Maria Enriquez Bermeo, que continua a assinar o mesmo nome, realizado aos 21/05/1981, pelo regime da Separação de bens, lavrado às fls. 07, livro 1498, nº 8400. Consta à margem do termo as seguintes averbações: a da sentença da separação do casal, datada de 24 de fevereiro de 1.984 e a da sentença do divórcio do casal, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 25 de novembro de 1.988. Tudo conforme certidão datada de 14/08/89 do 3º Subdistrito de Belo Horizonte-MG. Emolumentos: R\$5,00 e R\$1,70 art. 35. Dou fé. O Oficial: *Cesiliana*

Av.08, Mat. 11.230 - Protoc. 43.508 - 07/05/99 : Averba-se nesta data a Casamento de Frederico Muzzi e Rosângela de Carvalho, que passou a assinar Rosangela de Carvalho Muzzi, realizado aos 22/11/1978, sob o regime da comunhão Universal de bens, lavrado às fls. 167, livro 179, nº 004425, do 2º Ofício de Belo Horizonte-MG. Consta à margem do termo a seguinte averbação: Averbação em 10/08/89 o Divórcio do casal constante desta, requerido pelos contraentes por sentença de 07/07/89 do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, continuando a contraente a assinar o nome de casada. M-1173/89. Tudo conforme certidão datada de 19/12/95. Emolumentos: R\$5,00 e R\$1,70 art. 35. Dou fé. O Oficial: *Cesiliana*

Av.09, Mat. 11.230 - Protoc. 43.509 - 07/05/99 : Averba-se nesta data o casamento de José Antônio de Castro e Rita de Cássia Carvalho, que passou a assinar Rita de Cássia Carvalho Castro, realizado aos 03/12/81, sob o regime da comunhão parcial de bens, lavrado às fls. 491, livro 194, nº 13.681, do 2º subdistrito de Belo Horizonte-MG, conforme certidão datada de 03/12/81. Emolumentos: R\$5,00 e R\$1,70 art. 35. Dou fé. O Oficial: *Cesiliana*

Av.10, Mat. 11.230 - Protoc. 43.510 - 07/05/99 : Averba-se nesta data o Casamento de Guilherme Robson de Carvalho e Sueli de Sousa Rodrigues, que passou a assinar: Sueli de Sousa Rodrigues Carvalho, realizado aos 12/12/92, sob o regime da comunhão parcial de bens, lavrado às fls. 37, livro 2-8 aux., nº 73/92, do Cartório de Registro Civil de Dr. Lund, Munc. de Pedro Leopoldo-MG, conf. certidão datada de 13/03/95. Emolumentos: R\$5,00 e R\$1,70 art. 35. Dou fé. O Oficial: *Cesiliana*

Av.11, Mat. 11.230 - Protoc. 43.511 - 07/05/99 : Averba-se nesta data o Cancelamento do Usufruto, objeto do R-06, da Mat. 11.230, a requerimento de Rosangela de Carvalho Muzzi, datado de 06/05/99, o qual juntou as certidões de obito dos usufrutuários Dolores Santos de Carvalho e Odilon Gonçalves de Carvalho, falecido em 16/04/93 e 21/01/94, do Cartório do 2º e 3º subdistrito de Belo Horizonte-MG, lavrado às fls. 375 e 210, livro 148 e 156, sob nº 52196 e 81613, conforme certidões datadas de 25/03/99 e 04/03/98, respectiva- *C*

MATRÍCULA

FOLHA

Comarca - Pedro Leopoldo

11.230

04

LIVRO Nº 2

Ch...

mente, comprovando o modo terminativo do ônus. Emolumentos: R\$5,00 e R\$1,70 art. 35. Dou fé. O Oficial: *Christoforo*

Av.12, Mat. 11.230 - Protoc. 43.512 - 07/ 05/ 99 : Formal de Partilha datado de 12/12/89, extraído dos autos do processo nº 609.008-1/89, da Ação de Divórcio Consensual do casal Frederico Muzzi e Rosângela de Carvalho Muzzi, continuando com o mesmo nome de casada, assinado pelo MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Drª Stela Silveira Muio de Paiva; e sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Dr. José Maria Vieira Starling, datado de 07/07/89, transitado em julgado. Imóvel: Pagamento ao cônjuge Virago: Rosângela de Carvalho Muzzi: 1/5 (um quinto) do imóvel rural, denominado Fazenda do Bananal, dist. de Vera Cruz de Minas, Munc. de Pedro Leopoldo-MG, medindo 676.484,22m2, com limites e confrontações da planta. Reg. anterior: R-06, Mat. 11.230 deste Cartório. Avaliação: Noz\$0,60 (sessenta cruzados novos). Recolhido o ITOD ref. a sua quto-parte recebida a maior na partilha (incluindo outros bens), no valor de Noz\$2.202,00 na Minas Caixa, em 07/08/89, aut. mec. nº 062, Emolumentos: R\$34,68 e R\$11,79 art. 35. Dou fé. O Oficial:

Ch...

R-13, Mat. 11.230 - Protoc. 43.513 - 07/ 05/ 99: Transmitentes: José Roberto de Carvalho, comerciante, salteiro, maior, residente à rua Campo Baixo, 58 Bairro Bandeirante, Pampulha, B.H., CI nº M1148212 SSPMG, CPF 102.331.646-34; Odilon Rogério de Carvalho, comerciante, divorciado, residente à rua Braz Baltazar, 277 Bairro Caiçara, BH, CI nº M-145.011 SSPMG, CPF 221.554.576-34; Juana Maria Enriquez Bermeo, equatoriana, professora, divorciada, residente Rua Pernambuco, 669/301-8, Bairro Funcionário, BH, CI nº Y-004060-N, CPF 499.186.996-04; Rosângela de Carvalho Muzzi, comerciante, divorciada, residente à rua São Gonçalo, 1205/301, Bairro Nova Floresta, BH, CI nº M-589.531 SSPMG, CPF 299.557.696-53; Rita de Cássia Carvalho Castro, comerciante, CI nº M-2.091.573 SSPMG, CPF 315.144.306-06 e s/m José Antônio de Castro, comerciante, CI nº MG-759.955 SSPMG, CPF 275.297.206-78, residentes à Rua Horta Barbosa, 934/201, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; Guilherme Robson de Carvalho, comerciante, CI nº M-2.983.913 SSPMG, CPF 467.325.356-68 e s/m Sueli de Sousa Rodrigues Carvalho, protética, CI nº M-3.516.893 SSPMG, CPF 531.748.526-68, residentes à rua José Pereira Fernandes, 30, Bairro Maria Candida, Pedro Leopoldo-MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; Adquirente: Ivagro Agropecuária Ltda, com sede à Fazenda Peixe Bravo, zona rural de Fortuna de Minas, MG, CGC nº 19.276.369/0001-50, neste ato representada por seu sócio Virgílio Vilefort Martins, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente à rua Francisco Campelo, 80, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, *Ch...*


CI nº M-1.139.534 SSPMG, CPF 187.458.736-15, todos brasileiros; C/Venda: púb. de 23/04/1999, lavrada às fls. 055, do livro 284 N do Tabelionato do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG; Imóvel: Rural, situado na Fazenda do Bananal, no dist. de Vera Cruz de Minas- Munc. de Pedro Leopoldo-MG, com área de 676.484,22m², em terras de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe, com limites e confrontações constantes do registro 06, Registro Anterior: R-06, Mat. 11.230 e Av.07 a 12 da mesma matrícula deste cartório; Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais); representados por 10 (dez) notas promissórias, no valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais), vendendo-se a primeira no dia 23/05/99, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Imposto de Transmissão foi pago no BEMGE s/avaliação de R\$60.000,00 no total de R\$1.320,00 conforme aut. mec. 158 em 19/04/99. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85, inclusive ITR exercício de 1995 a 1998 / IBAMA, IEF, e da Justiça Federal. Apresentado neste cartório e ficando arquivado o CCIR 1996/1997, em nome de José Roberto de Carvalho, cód. do imóvel 000027 80776 9. O imóvel ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extra. Emolumentos: R\$365,72 e R\$124,34 art. 35. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*


AV-14-Mat. 11230-Protoc. 50825- 07/07/2005: INDISPONIBILIDADE. Averba-se nesta data a Indisponibilidade dos imóveis registrados em nome da **IVAGRO AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ 19.276.369/0001-50, conforme Ofício datado de 24/05/2005, processo nº 07705204488-4 de Ação Cautelar Inominada, sendo Autor a União Federal, da Secretaria da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Azeclides José do Pinho Rezende. Emolumentos: Isento. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

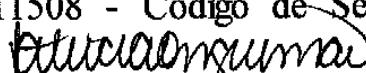
AV-15-Mat. 11230 - Protoc. 55448- 31/07/2008: ARROLAMENTO DE BENS. Averba-se nesta data, a requerimento datado de 10/07/2008, da Receita Federal, o Arrolamento de Bens em nome de **IVAGRO AGROPECUÁRIA LTDA**, referente ao imóvel objeto do R-13, desta matrícula, conforme Ofício nº 1.295/2008/Gabin/DRF-CON. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem ou direitos relacionados com o mesmo, deverá ser comunicada a unidade da Receita Federal, situada à Av. José Faria da Rocha, nº 5531, Eldorado, Contagem-MG, CEP 32310-210, tel. 3399-6401, no prazo de 48 horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição de penalidade prevista no art. 9º de Decreto-lei nº 2.303, de 21/11/1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei 8.383, de 30/12/1991, e o art. 30 da lei nº 9.249, de 26/12/1995, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Emolumentos: isento conforme parág. 5º do art. 64 da Lei 9.532/97. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

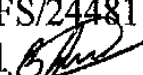
Continua na folha 5



R-16- Mat. 11230- Protoc. 71308- 22/07/2015: AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. RÉU: BM COMERCIAL LTDA E OUTRO(S). Arresto: Ofício datado de 02/07/2015, extraído dos autos nº 0024.15.014379-0, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Secretaria da 34ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinado pela MMA, Juíza de Direito, Dra. Maria Aparecida Consentino Agostini. **Imóvel:** Objeto do R-13 desta matrícula. Emolumentos: Registro: R\$35,68 - TF: R\$11,11 = R\$46,79. 01 Arquivo: R\$4,80 - TF: R\$1,51 = R\$6,31. PL, 30/07/2015. Dou fé. O Oficial 

AV-17- Mat. 11230- Protoc. 78422- 18/10/2019: CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS: Averba-se nesta data o cancelamento de Arrolamento de Bens, objeto da AV-15 da Mat. 11230, em nome de IVAGRO AGROPECUARIA LTDA, conforme Carta do Ministério da Economia da Receita Federal, Requisição 19.00.01.97.27, datada de 11/10/2019, assinado por William Amorim Corrêa - Matrícula 1296743, Certificado Digital: Nº DD7675E9FE8A07A1C9A1D84043F11D546A739749, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF-Contagem Emolumentos: (Isento-Interesse da União Art.20, IV, L.15.424/04). Atos praticados: 1 x 4141-8, Selo usado: DCK/47077 - Código de Segurança: 9543-1120-0344-8743. PL, 23/10/2019. Dou fé. O Oficial 

R-18- Mat. 11230- Protoc. 81401- 02/07/2021: AUTOR: STRATEGI CAPITAL LTDA. RÉU: ANTÔNIO VILEFORT MARTINS. Penhora: Extraída dos autos do processo digital nº 1038427-21-2015.8.26.0100 de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos, da 2ª Vara Cível do Estado de São Paulo/SP, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Fabiana Marini, emitida via CRI. **Imóvel:** Objeto do R-13 desta matrícula. Emolumentos: R\$48,76 + TFJ: R\$16,08 + Recivil: R\$2,93 = R\$67,77. Atos praticados: 1 x 4527-8, Selo usado: EVQ/11508 - Código de Segurança: 0664-8197-1515-1644. PL, 18/08/2021. Dou fé. O Oficial 

AV- 19 - Mat. 11230 - Protoc. 91437- 03/10/2025: INDISPONIBILIDADE DE BENS CNIB: Certifico que conforme arquivo importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/10/2025, consta em nome de IVAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 19.276.369/0001-50, 01 processo de indisponibilidade de bens, a saber: Protocolo CNIB 202510.0213.04295252-IA-385, data do pedido: 02/10/2025, referente ao processo nº 63672157820254063800, da 6ª Vara de Execução Fiscal Extrajudicial e JEF Adjunto, Instituição: TRF - Tribunal Regional Federal da Sexta Região. Usuário: Tereza de Almeida Brito. Emolumentos: (Isento-Prenotação Indisponibilidade de Bens, Autoridade Judiciária). Atos praticados: 1 x 4135-0, Selo usado: JFS/24481 - Código de Segurança: 7474-0775-6642-6968. PL, 08/10/2025. Dou fé. O Oficial 

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

